



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2641/2022

Data de Publicação: 21 de junho de 2022

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Restituição Ao Erário Pelos Danos Gerados Ao Patrimônio Público e Ao Meio Ambiente, por Condutor Causador de Acidente de Trânsito no Âmbito Municipal e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29199/C7Bvb5rL_igbcQq54_yg0uddDecJd7Cl.pdf